



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Ata n.º 316 -----

----- Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e quinze, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Municipal de Anadia, presidida pelo Presidente da Assembleia, Senhor Adriano Martins Aires, e secretariada pela Primeira Secretária, Senhora Maria Lúcia Braga Araújo, e pela Segunda Secretária, Senhora Maria Alexandra Ferreira Henriques, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

----- **Período de Antes da Ordem do Dia:**-----

----- Ponto um: "Apreciação e votação da ata n.º 315, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 35.º, do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia (RAMA)";-----

----- Ponto dois: "Intervenções dos Deputados Municipais, nos termos do artigo 35.º do RAMA";-----

----- **Período da Ordem do Dia:**-----

----- Ponto um: "Apreciação da Informação da Presidente da Câmara sobre a atividade da Câmara Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea c), do n.º 2, do artigo 3.º, do RAMA";-----

----- Ponto dois: "Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), para o ano dois mil e dezasseis, de acordo com o estabelecido na alínea b), do n.º 1, do artigo 3.º, do RAMA";-----

----- Ponto três: "Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de fixação da percentagem de participação no IRS, relativa aos rendimentos do ano dois mil e dezasseis, de acordo com o estabelecido na alínea c), do n.º 1, do artigo 3.º, do RAMA";-----

----- Ponto quatro: "Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de fixação das taxas relativas ao Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano dois mil e quinze e liquidada no ano dois mil e dezasseis, de acordo com o estabelecido na alínea d), do n.º 1, do artigo 3.º, do RAMA";-----

----- Ponto cinco: "Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de lançamento de Derrama, referente ao exercício de dois mil e quinze e cobrada no ano dois mil e dezasseis, de acordo com o estabelecido na alínea d), do n.º 1, do artigo 3.º, do RAMA";-----

----- Ponto seis: "Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de aprovação da constituição da Associação "Caminhos de Fátima", bem como do projeto de Estatutos, e da delegação, no Presidente da Câmara Municipal de Pombal, dos poderes para a remessa dos estatutos para o Tribunal de Contas, de acordo com o estabelecido na alínea n), do n.º 1, do artigo 3.º, do RAMA";-----

----- **Período de Intervenção do Público:**-----

----- Período de Intervenção do Público, nos termos do Artigo 37.º do RAMA.-----

----- À sessão compareceram os seguintes Senhores Deputados Municipais dos indicados Grupos Municipais (GM):-----



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- • Adriano Martins Aires – GM do MIAP;-----
- • João José Nogueira de Almeida – GM do PPD/PSD;-----
- • Luís António Sousa Pinto dos Santos – GM do MIAP;-----
- • Carlos Alberto de Almeida Gonçalves – GM do PPD/PSD;-----
- • António Manuel Alves – GM do PS;-----
- • Jennifer Nunes Pereira – GM do MIAP;-----
- • Graciete da Piedade Seco Vaz de Crasto – GM do PPD/PSD;-----
- • Aníbal José Franco Ferreira – GM do MIAP;-----
- • José Manuel Oliveira Carvalho – GM do PPD/PSD;-----
- • Dino Augusto Ferreira Rasga – GM do MIAP;-----
- • André Miguel Matos Beja Henriques – GM do PS;-----
- • Maria Lúcia Braga Araújo – GM do MIAP;-----
- • Artur Domingos Pires Salvador – GM do PPD/PSD;-----
- • Arménio de Almeida Cerca – GM do MIAP;-----
- • Sara Filipe Seabra dos Reis – GM do PPD/PSD;-----
- • Mónica Filipa Morais da Silva – GM do PS;-----
- • António Rafael das Neves Timóteo – GM do MIAP;-----
- • Henrique Emanuel de Carlos Fidalgo – GM do PPD/PSD.-----
- • Sidónio Carvalho da Cruz Ferreira Simões – GM do CDS-Partido Popular;-----
- • Maria Alexandra Ferreira Henriques – GM do MIAP;-----
- • Ricardo César Galante Oliveira Manão – GM do PPD/PSD;-----
- Compareceram igualmente à sessão os seguintes Senhores Deputados Municipais e Presidentes de Junta de Freguesia (PJF), dos seguintes GM:-----
- • César Henrique de Seabra Rangel e Andrade – GM do PPD/PSD – PJF de Avelãs de Caminho;-----
- • Manuel Baptista Veiga – GM do PPD/PSD – PJF de Avelãs de Cima;-----
- • José Arlindo Fernandes Simões – GM do MIAP – PJF da Moita;-----
- • António Floro dos Santos Ferreira – GM do MIAP – PJF de Sangalhos;-----
- • Mário Severo de Matos Marinho – GM do MIAP – PJF de São Lourenço do Bairro;-----
- • António Ferreira de Carvalho – GM do MIAP – PJF de Vila Nova de Monsarros;-----
- • Carlos Dinis da Silva Torres – GM do MIAP – PJF de Vilarinho do Bairro;-----
- • Ema Paula da Silva Dias Pato – GM do MIAP – PJ da União das Freguesias de Amoreira da Gândara, Paredes do Bairro e Ancas;-----
- • Fernando Adelino Pina Fernandes – GM do PPD/PSD – PJ da União das Freguesias de Arcos e Mogofores;-----
- • Óscar dos Santos Ventura – GM do MIAP – PJ da União das Freguesias de Tamengos, Aguim e Óis do Bairro.-----
- Da Câmara Municipal de Anadia estiveram presentes os seguintes membros:-----
- • Maria Teresa Belém Correia Cardoso – MIAP – Presidente;-----



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- • José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro – PPD/PSD – Vereador;-----
- • Litério Augusto Marques – MIAP – Vereador;-----
- • Jorge António Tavares de São José – PPD/PSD – Vereador;-----
- • Lino Jorge Cerveira Pintado – PS – Vereador;-----
- • Jorge Eduardo Ferreira Sampaio – MIAP – Vereador;-----
- • Lígia Filipe Seabra – PPD/PSD – Vereadora.-----

----- Tendo sido constituída a Mesa e verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a sessão ordinária da Assembleia Municipal de Anadia, do dia vinte e cinco de setembro, quando eram catorze horas e quarenta e oito minutos, passando de imediato à ordem de trabalhos, com o período de antes da ordem do dia.-----

----- Ponto um: *"Apreciação e votação da ata n.º 315, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 35.º, do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia"*.-----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal iniciou o Ponto um do período de antes da ordem do dia, pelas catorze horas e quarenta e nove minutos, colocando o mesmo à discussão, concedendo, de imediato, a palavra ao Senhor Deputado José Carvalho, do Grupo Municipal do PPD/PSD.-----

----- Sem qualquer outra manifestação de intenção para intervir no período de discussão do ponto um do período de antes da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu a votação a ata número trezentos e quinze, da sessão extraordinária e comemorativa do vinte e cinco de abril. Decorrida a votação, anunciou que a ata em apreço tinha sido aprovada por unanimidade dos vinte e sete Senhores Deputados presentes na sala, encontrando-se ausentes a Senhora Deputada Mónica Silva, do Grupo Municipal do PS, o Senhor Deputado António Rafael Timóteo, do Grupo Municipal do MIAP, o Senhor Deputado Fernando Fernandes, do Grupo Municipal do PPD/PSD e Presidente da Junta de Freguesia de União das Freguesias de Arcos e Mogofores, e o Senhor Deputado Ricardo Manão, do Grupo Municipal do PPD/PSD.-----

----- Decorrida a votação, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado o ponto um do período de antes da ordem do dia.-----

----- Ponto dois: *"Intervenções dos Deputados Municipais, nos termos do Artigo 35.º do RAMA"*.-----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu o Ponto dois do período de antes da ordem do dia, pelas catorze horas e cinquenta e quatro minutos, concedendo, de imediato, a palavra à Senhora Deputada Graciete Crasto, do Grupo Municipal do PPD/PSD, para intervir no período de discussão do ponto, por solicitação desta.-----

----- Intervieram também no ponto:-----

----- - o Senhor Deputado Dino rasga, do Grupo Municipal do MIAP;-----

----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, para dar resposta às interpelações feitas pela Senhora Deputada Graciete Crasto, do Grupo Municipal do PPD/PSD, e pelo Senhor Deputado Dino Rasga, do Grupo Municipal do MIAP;-----



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- o Senhor Deputado João Almeida, do Grupo Municipal do PPD/PSD;-----

----- o Senhor Deputado Luís Santos, do Grupo Municipal do MIAP;-----

----- a Senhora Presidente da Câmara Municipal, para responder às questões apresentadas pelo Senhor Deputado João Almeida, do Grupo Municipal do PPD/PSD, e comentar a intervenção concretizada pelo Luís Santos, do Grupo Municipal do MIAP;-----

----- o Senhor Deputado Artur Salvador, do Grupo Municipal do PPD/PSD;-----

----- o Senhor Deputado Aníbal Ferreira, do Grupo Municipal do MIAP;-----

----- a Senhora Presidente da Câmara Municipal, que prestou alguns esclarecimentos relativamente à intervenção concretizada pelo Senhor Deputado Artur Salvador, do Grupo Municipal do PPD/PSD, e respondeu à interpelação feita pelo Senhor Deputado Aníbal Ferreira, do Grupo Municipal do MIAP;-----

----- o Senhor Deputado Artur Salvador, do Grupo Municipal do PPD/PSD;-----

----- o Senhor Deputado António Alves, do Grupo Municipal do PS;-----

----- o Senhor Deputado Henrique Fidalgo, do Grupo Municipal do PPD/PSD;-----

----- a Senhora Presidente da Câmara Municipal, para comentar as questões abordadas nas três anteriores intervenções;-----

----- a Senhora Deputada Mónica Silva, do Grupo Municipal do PS;-----

----- o Senhor Deputado Manuel Veiga, do Grupo Municipal do PPD/PSD e Presidente da Junta de Freguesia de Avelãs de Cima;-----

----- a Senhora Presidente da Câmara Municipal, para comentar a intervenção concretizada pela Senhora Deputada Mónica Silva, do Grupo Municipal do PS, e responder à interpelação feita pelo Senhor Deputado Manuel Veiga, do Grupo Municipal do PPD/PSD e Presidente da Junta de Freguesia de Avelãs de Cima.-----

----- Terminadas as intervenções do segundo e último ponto do período de antes da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado o ponto e, consequentemente, o período de antes da ordem do dia, passando, desde logo, ao Período da Ordem do Dia, quando eram dezasseis horas e oito minutos.-----

----- Ponto um: *"Apreciação da Informação da Presidente da Câmara sobre a atividade da Câmara Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea c), do n.º 2, do artigo 3.º, do RAMA"*.-----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu o ponto um, dando de imediato a palavra à Senhora Presidente da Câmara, que efetuou a apresentação do assunto.-----

----- No período de apreciação e discussão do ponto um da ordem do dia, intervieram:-----

----- o Senhor Deputado Óscar Ventura, do Grupo Municipal do MIAP e Presidente da Junta de Freguesia de União das Freguesias de Tamengos, Aguium e Óis do Bairro;-----

----- o Senhor Deputado Artur Salvador, do Grupo Municipal do PPD/PSD;-----

----- o Senhor Deputado Dino Rasga, do Grupo Municipal do MIAP;-----

----- a Senhora Presidente da Câmara Municipal, para acrescentar alguns esclarecimentos e comentar as observações feitas nas três intervenções precedentes;-----



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- - o Senhor Deputado Artur Salvador, do Grupo Municipal do PPD/PSD;-----

----- - o Senhor Deputado José Carvalho, do Grupo Municipal do PPD/PSD;-----

----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, para responder às intervenções imediatamente anteriores, concretizadas pelos Senhores Deputados do Grupo Municipal do PPD/PSD, Artur Salvador e José Carvalho.-----

----- Esgotadas as intervenções no âmbito do ponto um da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu o mesmo por encerrado, iniciando o ponto dois, quando eram dezasseis horas e trinta e dois minutos.-----

----- Ponto dois: *"Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), para o ano dois mil e dezasseis, de acordo com o estabelecido na alínea b), do n.º 1, do artigo 3.º, do RAMA".*-----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal fez a apresentação do tema, tendo intervindo, no período de discussão do mesmo:-----

----- - o Senhor Deputado José Carvalho, do Grupo Municipal do PPD/PSD;-----

----- - o Senhor Deputado Rafael Timóteo, do Grupo Municipal do MIAP;-----

----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, para responder às questões expostas nas intervenções concretizadas pelo Senhor Deputado José Carvalho, do Grupo Municipal do PPD/PSD, e pelo Senhor Deputado Rafael Timóteo, do Grupo Municipal do MIAP;-----

----- - o Senhor Deputado Sidónio Simões, do Grupo Municipal do CDS-Partido Popular;-----

----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal para acrescentar alguns esclarecimentos, no seguimento da intervenção anteriormente completada pelo Senhor Deputado Sidónio Simões, do Grupo Municipal do CDS-Partido Popular.-----

----- Esgotadas as intervenções no período de discussão do ponto dois da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu o mesmo à votação dos Senhores Deputados, tendo a Assembleia Municipal de Anadia, no uso da competência estabelecida na alínea b), do n.º 1, do art.º 3.º, do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia – alínea b), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro –, deliberado aprovar a proposta da Câmara Municipal de fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para o ano dois mil e dezasseis, encontrando-se cópia em anexo ao livro de atas, da qual faz parte integrante.-----

----- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade, com trinta votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, encontrando-se ausente na sala o Senhor Deputado César Almeida, do Grupo Municipal do PPD/PSD e Presidente da Junta de Freguesia de Avelãs de Caminho.-----

----- Decorrida a votação, pelas o Senhor Presidente da Assembleia Municipal De seguida, pelas dezasseis horas e cinquenta e três minutos, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado o ponto dois da ordem do dia e prontamente iniciou o ponto três da mesma.-----

----- Ponto três: *"Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de fixação da percentagem de participação no IRS, relativa aos rendimentos do ano dois mil e dezasseis, de acordo com o estabelecido na alínea c), do n.º 1, do artigo 3.º, do RAMA".*-----



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal fez a apresentação genérica da proposta constante do ponto três da ordem do dia, tendo intervindo, ainda, neste ponto:-----

----- - o Senhor Deputado Artur Salvador, do Grupo Municipal do PPD/PSD;-----

----- - o Senhor Deputado Luís Santos, do Grupo Municipal do MIAP;-----

----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, que respondeu às intervenções concretizadas pelos Senhores Deputados Artur Salvador, do Grupo Municipal do PPD/PSD, e Luís Santos, do Grupo Municipal do MIAP;-----

----- - o Senhor Deputado André Henriques, do Grupo Municipal do PS;-----

----- - o Senhor Deputado Artur Salvador, do Grupo Municipal do PPD/PSD;-----

----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, que acrescentou informações no seguimento das intervenções concretizadas pelos Senhores Deputados André Henriques, do Grupo Municipal do PS, e Artur Salvador, do Grupo Municipal do PPD/PSD;-----

----- - o Senhor Deputado José Carvalho, do Grupo Municipal do PPD/PSD;-----

----- - o Senhor Deputado Rafael Timóteo, do Grupo Municipal do MIAP;-----

----- - o Senhor Deputado Luís Santos, do Grupo Municipal do MIAP;-----

----- - o Senhor Deputado José Carvalho, do Grupo Municipal do PPD/PSD;-----

----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, que acrescentou outras informações no seguimento das intervenções precedentes.-----

----- Esgotadas as intervenções dos Senhores Deputados no âmbito do ponto três da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu o ponto à votação, tendo a Assembleia Municipal de Anadia, no uso da competência estabelecida na alínea c), do n.º 1, do artigo 3.º, do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia – alínea c), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro –, deliberado aprovar a proposta da Câmara Municipal de fixação da percentagem de participação no IRS, relativa aos rendimentos do ano dois mil e dezasseis, que se dá como transcrita, encontrando-se cópia em anexo ao livro de atas, da qual fazem parte integrante.-----

----- Esta deliberação foi aprovada por maioria, com vinte e cinco votos a favor, dos Senhores Deputados do Grupo Municipal do MIAP, dos Senhores Deputados do Grupo Municipal do PS, dos Senhores Deputados do Grupo Municipal PPD/PSD, João José Nogueira de Almeida, Sara Filipa Seabra dos Reis, Ricardo César Galante Oliveira Manão, Manuel Baptista Veiga e Fernando Adelino Pina Fernandes, e do Senhor Deputado do Grupo Municipal do CDS-Partido Popular, cinco votos contra, de Senhores Deputados do Grupo Municipal do PPD/PSD e zero abstenções, sem a presença na sala do Senhor Deputado do Grupo Municipal do PPD/PSD e Presidente da Junta de Freguesia de Avelãs de Caminho, César Henrique de Seabra Rangel e Andrade.-----

----- Decorrida a votação, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a ler a declaração de voto, relativa aos pontos três, quatro e cinco da ordem do dia, subscrita pela Senhora Deputada Sara Seabra dos Reis, pelo Senhor Deputado João José Nogueira de Almeida e pelo Senhor Deputado Ricardo César Galante Oliveira Manão, todos do Grupo Municipal do PPD/PSD, que se passa a transcrever:-----



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- "Votamos a favor as propostas da Câmara Municipal de Anadia, de fixação da percentagem de participação no IRS, de fixação das taxas do IMI e da Derrama, todas relativas ao ano de 2016, pelas seguintes razões:-----

----- - As receitas fiscais são uma parte relativamente importante das receitas camarárias;-----

----- - Qualquer diminuição da receita prevista em algumas das suas rubricas implicaria forçosamente um aumento da receita prevista em outras rubricas ou, então, a diminuição quantitativa ou qualitativa dos serviços prestadas pela Câmara Municipal;-----

----- - As percentagens do montante de impostos arrecadados que revertem para a Câmara estão dentro do aceitável. De facto, 0,5% dos lucros tributáveis é um valor irrisório. Também a taxa de 0,3% do valor dos prédios urbanos e 0,8% do valor dos prédios rústicos se justifica plenamente, até porque são as taxas mais baixas permitidas legalmente. Acresce ainda, o facto de a Câmara ter reduzido a taxa do IMI em função do número de dependentes. Já nos levantam algumas dúvidas o valor de 5% sobre o IRS devido pelos particulares, até porque já se sabe que o valor cobrado de IRS cresceu substancialmente em 2015 face aos anos anteriores, pelo que a Câmara terá uma receita maior, apesar de a taxa a reverter para a Câmara se manter nos 5%.-----

----- - Sendo certo que, no essencial, a Câmara Municipal mantém para 2016, a mesma política de cobrança de receitas de anos anteriores, tanto ao nível da Derrama como no IRS e no IMI, não descortinamos razões substantivas bastantes para votar contra."-----

----- De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado Artur Salvador, do Grupo Municipal do PPD/PSD, para apresentar a declaração justificativa do seu voto contra, que se passa a transcrever:-----

----- "Sendo previsível um aumento exponencial na receita deste imposto, não sobressaiu da sua discussão que este aumento, e o valor no global, seja só aplicado em questões sociais, conforme aqui se fez surgir. Será, certamente, para questões sociais e outras, óbvias, que não são somenos importantes para a vida do concelho. A Câmara podia ter dado um sinal de que estava com as pessoas. Entendeu não o dar. Daí o meu voto contra."-----

----- Apresentada a declaração de voto, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado o ponto três da ordem do dia.-----

----- Pelas dezassete horas e vinte e nove minutos, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu início ao ponto quatro da ordem do dia.-----

----- Ponto quatro: *"Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de fixação das taxas relativas ao Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano dois mil e quinze e liquidada no ano dois mil e dezasseis, de acordo com o estabelecido na alínea d), do n.º 1, do artigo 3.º, do RAMA".*-----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou, de imediato, a palavra à Senhora Presidente da Câmara Municipal, que fez a apresentação do documento de suporte ao ponto quatro do período da ordem do dia.-----

----- No período de discussão do ponto quatro da ordem do dia, intervieram, também:-----



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- o Senhor Deputado Luís Santos, do Grupo Municipal do MIAP;-----
----- o Senhor Deputado Sidónio Simões, do Grupo Municipal do CDS-Partido Popular;-----
----- a Senhora Presidente da Câmara Municipal, para acrescentar alguns esclarecimentos às intervenções concretizadas pelos Senhores Deputados Sidónio Simões, do Grupo Municipal do CDS-Partido Popular, e Luís Santos, do Grupo Municipal do MIAP;-----
----- o Senhor Deputado Sidónio Simões, do Grupo Municipal do CDS-Partido Popular;-----
----- a Senhora Presidente da Câmara Municipal, para responder à interpelação feita pelo Senhor Deputado Sidónio Simões, do Grupo Municipal do CDS-Partido Popular;-----
----- o Senhor Deputado Artur Salvador, do Grupo Municipal do PPD/PSD;-----
----- o Senhor Deputado Rafael Timóteo, do Grupo Municipal do MIAP;-----
----- a Senhora Presidente da Câmara Municipal, para acrescentar alguns esclarecimentos no seguimento das intervenções concretizadas;-----
----- o Senhor Deputado Artur Salvador, do Grupo Municipal do PPD/PSD.-----
----- Não tendo havido qualquer outro pedido para intervir no período de discussão do ponto quatro, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu à votação o ponto quatro da ordem do dia, tendo a Assembleia Municipal de Anadia, no uso da competência estabelecida na alínea d), do n.º 1, do artigo 3.º, do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia – alínea d), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro -, deliberado aprovar a proposta da Câmara Municipal de fixação das taxas relativas ao Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano dois mil e quinze e liquidada no ano dois mil e dezasseis, encontrando-se cópia em anexo ao livro de atas, da qual faz parte integrante.-----
----- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade, com trinta votos a favor, sem a presença na sala do Senhor Deputado do Grupo Municipal do MIAP, Aníbal José Franco Ferreira.-----
----- Anunciado o resultado da votação do ponto quatro da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu o ponto por encerrado. Prontamente, e quando eram dezoito horas e um minuto, deu início ao ponto cinco da ordem do dia.-----
----- Ponto cinco: *“Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de lançamento de Derrama, referente ao exercício de dois mil e quinze e cobrada no ano dois mil e dezasseis, de acordo com o estabelecido na alínea d), do n.º 1, do artigo 3.º, do RAMA”*.-----
----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou, de imediato, a palavra à Senhora Presidente da Câmara Municipal, que fez a apresentação da proposta constante do ponto cinco do período da ordem do dia.-----
----- No período de discussão do ponto cinco da ordem do dia, intervieram, ainda:-----
----- o Senhor Deputado Artur Salvador, do Grupo Municipal do PPD/PSD;-----
----- o Senhor Deputado André Henriques, do Grupo Municipal do PS;-----
----- a Senhora Presidente da Câmara Municipal, para comentar as intervenções concretizadas anteriormente;-----
----- o Senhor Deputado Artur Salvador, do Grupo Municipal do PPD/PSD;-----
----- o Senhor Deputado Luís Santos, do Grupo Municipal do MIAP;-----



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, para tecer algumas considerações, no seguimento das anteriores intervenções;-----

----- Esgotadas as intervenções no período de discussão do ponto cinco da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu o mesmo a votação, tendo a Assembleia Municipal de Anadia, no uso da competência estabelecida na alínea d), do n.º 1, do artigo 3.º, do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia – alínea d), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro -, deliberado aprovar a proposta da Câmara Municipal de lançamento de Derrama, referente ao exercício de dois mil e quinze e cobrada no ano dois mil e dezasseis, encontrando-se cópia em anexo ao livro de atas, da qual faz parte integrante.--

----- Esta deliberação foi aprovada por maioria, com vinte e seis votos a favor, dos Senhores Deputados do Grupo Municipal do MIAP, dos Senhores Deputados do Grupo Municipal do PS, dos Senhores Deputados do Grupo Municipal PPD/PSD, João José Nogueira de Almeida, Sara Filipa Seabra dos Reis, Ricardo César Galante Oliveira Manão, César Henrique de Seabra Rangel e Andrade, Manuel Baptista Veiga e Fernando Adelino Pina Fernandes, e do Senhor Deputado do Grupo Municipal do CDS-Partido Popular, cinco votos contra, de Senhores Deputados do Grupo Municipal do PPD/PSD, e zero abstenções.-----

----- Anunciado o resultado da votação do ponto cinco da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado José Carvalho, do Grupo Municipal do PPD/PSD, para apresentar a declaração de voto que se passa a transcrever:-----

----- “Muito honestamente falando, estes quatro pontos que foram aqui votados são pontos que levantam muitos problemas, do ponto de vista da interpretação, do ponto de vista da aplicação e, daí, os comentários que foram tidos, neste momento, por todas as bancadas, quer sejam da oposição, quer sejam do arco da governação. E, queria deixar claro que, conscientemente e deliberadamente, algumas destas votações têm a ver com uma questão de consciência política. Mais nada.”-----

----- Prontamente, deu por encerrado o ponto cinco do período da ordem do dia e, quando eram dezoito horas e vinte e três minutos, deu início ao ponto seis da ordem do dia.-----

----- Ponto seis: *“Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de aprovação da constituição da Associação “Caminhos de Fátima”, bem como do projeto de Estatutos, e da delegação, no Presidente da Câmara Municipal de Pombal, dos poderes para a remessa dos estatutos para o Tribunal de Contas, de acordo com o estabelecido na alínea n), do n.º 1, do artigo 3.º, do RAMA”.*-----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou, de imediato, a palavra à Senhora Presidente da Câmara Municipal, que fez a apresentação da proposta constante do ponto seis do período da ordem do dia.-----

----- Intervieram, ainda, no período de discussão do ponto seis do período da ordem do dia:-----

----- - o Senhor Deputado Sidónio Simões, do Grupo Municipal do CDS-Partido Popular;-----

----- - o Senhor Deputado José Carvalho, do Grupo Municipal do PPD/PSD;-----

----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, para responder às questões apresentadas



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

nas intervenções dos Senhores Deputados Sidónio Simões, do Grupo Municipal do CDS-Partido Popular, e José Carvalho, do Grupo Municipal do PPD/PSD;-----

----- - o Senhor Deputado José Carvalho, do Grupo Municipal do PPD/PSD;-----

----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, para responder à intervenção feita pelo Senhor Deputado José Carvalho, do Grupo Municipal do PPD/PSD;-----

----- - o Senhor Deputado Rafael Timóteo, do Grupo Municipal do MIAP;-----

----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, para acrescentar alguma informação, no seguimento da intervenção feita pelo Senhor Deputado Rafael Timóteo, do Grupo Municipal do MIAP;-----

----- - o Senhor Deputado César Andrade, do Grupo Municipal do PPD/PSD e Presidente da Junta de Freguesia de Avelãs de Caminho;-----

----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, para comentar a intervenção feita pelo Senhor Deputado César Andrade, do Grupo Municipal do PPD/PSD e Presidente da Junta de Freguesia de Avelãs de Caminho;-----

----- - o Senhor Deputado Aníbal Ferreira, do Grupo Municipal do MIAP.-----

----- Esgotadas as intervenções no período de discussão do ponto seis da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu o mesmo a votação, tendo a Assembleia Municipal de Anadia, no uso da competência estabelecida na alínea n), do n.º 1, do artigo 3.º, do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia, deliberado aprovar a proposta da Câmara Municipal de aprovação da constituição da Associação "Caminhos de Fátima", bem como do projeto de Estatutos, e da delegação, no Presidente da Câmara Municipal de Pombal, dos poderes para a remessa dos estatutos para o Tribunal de Contas, encontrando-se cópia em anexo ao livro de atas, da qual faz parte integrante.-----

----- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade, com trinta e um votos a favor, zero votos contra e zero abstenções.-----

----- Anunciado o resultado da votação do ponto seis da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado o ponto seis do período da ordem do dia e, prontamente, pelas dezoito horas e cinquenta minutos, submeteu à votação do plenário a proposta subscrita pelo Senhor Deputado Luís António Sousa Pinto dos Santos, do Grupo Municipal do MIAP, para, nos termos da alínea a), do n.º 1, do Artigo 21.º, do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia (RAMA), aprovar em minuta os pontos dois, três, quatro, cinco e seis do período da ordem do dia.-----

----- Depois de submeter à votação dos Senhores Deputados a proposta apresentada pelo Senhor Deputado Luís António Sousa Pinto dos Santos, do Grupo Municipal do MIAP, de aprovação em minuta dos pontos dois, três, quatro, cinco e seis do período da ordem do dia da sessão ordinária da Assembleia Municipal do dia vinte e cinco de setembro de dois mil e quinze, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal anunciou que a mesma tinha sido aprovada por unanimidade, com trinta e um votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, nos termos do que dispõe o n.º 4, do artigo 52.º do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia – n.º 3,



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.-----

----- Anunciado o resultado da votação da proposta apresentada pelo Grupo Municipal do MIAP, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado o período da ordem do dia, iniciando, desde logo, o período de intervenção do público, nos termos do artigo trigésimo sétimo do RAMA.-----

----- Não tendo sido solicitada a intervenção por parte de qualquer cidadão, anunciou que não iria haver lugar a intervenção do público naquela sessão ordinária de vinte e cinco de setembro de dois mil e quinze.-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal agradeceu a presença e a colaboração de todos e, de imediato, deu por encerrada a sessão ordinária do dia vinte e cinco de setembro de dois mil e quinze, quando eram dezoito horas e cinquenta e um minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que tem como suporte gravação digital de tudo o que ocorreu na sessão e que vai ser assinada pelos membros da Mesa.-----

O Presidente -

A Primeira Secretária -

A Segunda Secretária -
